



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE SUMÉ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO de 25 de março de 2019.**

Transfere a feira livre da segunda-feira, dia 1º de Abril (Feriado Municipal) para a terça-feira, dia 02 de abril.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e;*

**Considerando** ser o dia 01 de abril feriado municipal, data em que se comemora a Emancipação Política do Município de Sumé (aniversário da cidade);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a realização da feira livre da segunda-feira, dia 1º de Abril de 2019 (feriado municipal), transferida para a terça-feira, dia 02 de abril de 2019;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 25 de março de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Municipal